

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3623 de 14 de Novembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 65/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo OBJETO é o registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.701.180/0001-32, referente ao item 15, perfazendo o valor global de R\$ 947,40 (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor anteriormente convocado. Permanecem inalterados os demais itens homologados. Mariana, 12 de novembro de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE N° 05/2025

O CISAMAPI torna público a publicação da Inexigibilidade n° 05/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hospedagem e alimentação na Casa de Apoio, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, atendendo às demandas dos entes consorciados. A data de propostas inicia - se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, N°. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prorrogação de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório n° 35/2025 -. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia do CISAMAPI e municípios consorciados. Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o n° 01.95.667/0001-88 e;

ARP 75/2025 -MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor: R\$ 539.324,90

ARP 86/2025 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26. Valor: R\$ 55.280,30

ARP 67/2025 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20. Valor: R\$ 450.949,98

ARP 72/2025 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93. Valor: R\$ 791.765,1760

ARP 83/2025 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.031.668/0001-27. Valor: R\$ 86.630,00

ARP 85/2025 - SÍRIO PHARMA LTDA, CNPJ: 31.495.759/0001-16. Valor: R\$ 75.614,2730

ARP 79/2025 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78. Valor: R\$ 520.432,89

ARP 61/2025 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 12.418.191/0001-95. Valor: R\$ 114.444,8530

ARP 82/2025 - RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.578.074/0001-12. Valor: R\$ 37.500,00

ARP 65/2025 - DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 34.771.531/0001-08. Valor: R\$ 1.043.629,40

ARP 78/2025 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.754.325/0001-20. Valor: R\$ 17.267,40

ARP 76/2025 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.917.657/0001-83. Valor: 20.271.790,96

ARP 73/2025 - INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.933.805/0001-07. Valor: R\$ 68.370,00.

ARP 53/2025 - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71. Valor: R\$ 183.748,00

ARP 55/2025 - ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01. Valor: R\$ 94.550,1450

ARP 56/2025 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70. Valor: R\$ 165.863,50

ARP 58/2025 - CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.228.076/0001-74. Valor: R\$ 139.266,12

ARP 59/2025 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09. Valor: R\$ 1.331.688,77

ARP 60/2025 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 Valor: R\$ 332.131,18

ARP 62/2025 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86. Valor: R\$ 1.657.805,6250

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 32/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato

originalmente firmado, cujo novo período terá início em 13/11/2025 e vigorará até 12/11/2026.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representada neste ato pelo seu Presidente, EDER ELOI ALVES PENA, CPF nº 105.447.386-24, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **REMAR AUTO PECAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.090.857/0001-75 sediado(a) na Rua Felisberto Leopoldo, Nº 915 e 929, Santa Teresa, Ponte Nova, MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Moreira, CPF nº 953.540.006-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inclusão de dotação orçamentária para custeio do fornecimento de peças do veículo Vacimóvel.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio do fornecimento de peças do veículo Vacimóvel.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do fornecimento de peças do VACIMÓVEL correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSO PRÓPRIO

Dotação: 01.15.01.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 126

Fonte:1.500.000.1002

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual possui a seguinte redação:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(revogado)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2025.

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO processo 15/2025. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio do processo 15/2025 - Inexigibilidade nº 05/2025, o credenciamento de profissionais especializados na prestação de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações para a contratação e/ou renovação de aluguel da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Data de recebimento de documentação a partir de 17/11/2025 às 09:00h. O edital completo poderá ser retirado através do site: <https://iprevmariana.mg.gov.br/>, por meio de solicitação por e-mail: comprasolicitacao@iprevmariana.mg.gov.br ou na sede do IPREV MARIANA. Elizangela Sara Lana - Diretora Presidente do IPREV Mariana. Informações: Tel. (31) 3558-5211.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 249 de 13 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da

Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 15 e 16 de novembro de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

Marcos Antônio Gonçalves

Rutielle Mara de Souza Tito

2) Setor de Comercial

William de Souza Soares

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Carolina Aparecida de Assis

Elvis Gonçalves Anacleto

Eugenio Gomes Martins Pinto

Evandro da Silva Pontes

Hamilton Nascimento Aniceto

Marciley Araujo Osorio Ciríaco (15/11)

Leonardo Francisco Neto

Ronaldo Adriano Anacleto

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrozio (Águas Claras)

Carlos Eduardo Vitor (Barroca)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Cuiabá)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Nedio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araujo (Barro Branco)

Vinício Martins Alves (Claudio Manoel)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 13 de novembro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2023 - DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 032/2023. CONTRATADA: OSVALDO JULIÃO DE SOUZA SILVA. **CPF:** 128.481.236-72. **OBJETO:** O presente instrumento visa prorrogar por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato original, contados a partir de **10 de outubro de 2025 e com encerramento em 10 de outubro de 2026. VALOR:** O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 36.964,68 (Trinta e seis, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, referente a 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2025. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento visa prorrogar por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato original, contados a partir de 10 de outubro de 2025 e com encerramento em 10 de outubro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FICHA 18 - 17.122.0027.6007.339036-1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Executivo do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-2023 - DISPENSA Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 032/2023. CONTRATADA: OSVALDO JULIÃO DE SOUZA SILVA. **CPF:** 128.481.236-72. **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto visa o reajuste de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original nº 015/2023. **VALOR:** Considerando-se o percentual a ser reajustado, o valor estabelecido para a locação de 3.080,39 (Três mil, oitenta reais e trinta e nove centavos) mensais, passa a ser de **R\$ 3.238,43 (Três mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)** mensais, perfazendo um total contratual de R\$ 38.861,16 (Trinta e oito mil oitocentos e

sessenta e um reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2025. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Executivo do SAAE MARIANA - MG.